Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 130/2010 De 23 de julho de 2010.

CERTIFICO QUE

O Departmento de Nº 130 2010

Foi publicado nesta data.

Puestara Municipal de Bos Vista
do Incra - RS, 93/04/10

Responsável: Jacobo

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL MÀRCIA CORAZZA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N° 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 381, conforme requerimento protocolado sob n° 1825, de 25 de maio de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra MÁRCIA CORAZZA, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal n° 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal n° 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 18 de junho de 2010 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

João Batista Hoffmelster Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

